GAB ESH

REQUERIMENTO Nº 300/2026

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações à Secretaria Municipal Competente sobre a disponibilidade de medicamentos nas unidades e farmácias municipais.

Conforme reportagem do jornal O Jaguar (21/10/2026), o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao exercício de 2024 identificou medicamentos em falta em 31 de dezembro daquele ano.

Considerando a importância do fornecimento regular de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, solicito:

1. Quais providências foram adotadas desde janeiro de 2025 para regularizar o abastecimento dos medicamentos então indisponíveis?

2. Qual é a situação atual do estoque dos medicamentos padronizados na rede municipal? Solicito relação dos itens em falta ou com abastecimento irregular, indicando a data de atualização das informações.

3. Quais são os principais motivos registrados para os desabastecimentos, como atrasos de fornecedores, dificuldades em processos de compra, aumento da demanda ou outros fatores?

4. Existem processos de aquisição em andamento destinados a regularizar o fornecimento? Em caso positivo, informar os números dos procedimentos, as etapas em que se encontram e as previsões de entrega disponíveis.

5. Quais mecanismos de controle de estoque, previsão de consumo e reposição são utilizados para evitar novas faltas?

6. Nos casos em que houve interrupção do fornecimento, quais alternativas foram adotadas para orientar os pacientes e assegurar a continuidade do tratamento, conforme os protocolos aplicáveis?

Justificativa

A falta de medicamentos pode comprometer a continuidade de tratamentos e gerar dificuldades para pacientes que dependem do fornecimento público. O presente requerimento busca esclarecer quais medidas foram tomadas em relação às faltas registradas em 2024 e qual é a situação atual do abastecimento municipal.

A solicitação fundamenta-se nos artigos 31 e 37 da Constituição Federal e nos artigos 2º, 6º e 7º da Lei Federal nº 8.080/1990, relativos ao direito à saúde e à organização das ações e serviços do SUS.

Solicito o envio das relações de estoque e dos documentos administrativos pertinentes, com indicação da data de referência dos dados apresentados.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELCIO SHIYOITI HIRANO
Data: 29/10/2026 12:33:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dr. Elcio S. Hirano
Vereador

Protocolo 00971- 29.10.26

LIDO E APROVADO-25ª SO. -03-11-2026